

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Cultura. Extrato de Resultado dos Habilitados da Convocatória nº 07.11.2024-SC Fundo de Cultura. Fazemos saber a lista de habilitados na etapa documental com o nome do proponente, nome do projeto e a situação de habilitação. Categoria A - PF: Kennedy Maciel da Silva, Capuera de Banco, Samba de Roda - Apresentação de Capoeira e Samba, Habilitado; Bruna Gabrilie, Espetáculo - Ghost Writer Produção de Espetáculo Teatral, Habilitado; Fernando Santos da Silva, História que minha mãe contava Espetáculo Teatral, Habilitado; Mathews Rocha da Silva, III Festival Olga Benário Evento Multicultural, Categoria A - P.J: Elidy Moreira, Eu falo, tu cala Produção de Curta Metragem, Habilitado; Rafaela Abreu, EXTRANJERO Documentário, Habilitado; Luana Reis Ferreira, Podcast Fatos Adaptados Produção de Podcast; Habilitado; Anselmo de Oliveira, Juntos Da Samba Apresentação Musical, Habilitado; Natalia Freitas, A Cidade do Lixo Apresentação Teatral, Habilitado; Reginaldo Ferreira, Feira do Abrão Economia Criativa, Habilitado, Categoria B - PF: Adilson Ferreira da Silva, Madeira Viva Artesanato, Habilitado, Categoria B - P.J: Rosemeire Maria Dos Santos, Oju Obi o Tan /Oju Obi o Tan Artesanato, Habilitado; Ricardo Cioni Garcia, Surdos Fazem Cinema Santa Ana, Habilitado; André Luiz Fontes Cajazeira, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Port. n.º 1164.06.2025, a contar de 06 do corrente, Luiza Claudiano Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Port. n.º 1165.06.2025, a contar de 09 do corrente, Elaine Lacerda Sumi, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Designar: Port. n.º 1166.06.2025 Priscila Dias Miranda da Silva, Secretário Adjunto - SGOPE, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SGOPE, durante afastamento de José Antonio Aceemel Romero, no período de 23 de junho a 12 de julho do corrente exercício, em virtude de férias. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1168.06.2025 Renan Silva dos Santos, Assessor Institucional de Diretoria - GVPREF Santo André, 18 de junho de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretária de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 010/2025 - SRPI - Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 6º e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de dezembro de 2016. Considerando que os gestores públicos devem atuar observando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988. Aparecido Donizete Pereira, Secretário de Relações Políticas e Institucionais do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em especial, o que prescreve o inciso II do art. 6º do Decreto 16.870 de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 devidamente regulamentada pelos artigos 6º e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de dezembro de 2016 será composta pelos seguintes servidores: 1-Christiane Helena Rodrigues Mendes - IF 30.120-5; II-Fernanda Dália Torre - IF 49.939-7 e III-Kaelli de Freitas Galante - 50.109-3. Art. 2º Esta portaria revoga a portaria 008/2025. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Aparecida Donizete Pereira - Secretário de Relações Políticas e Institucionais.

PORTARIA Nº 093, DE 18.06.2025 - GABINETE - Processo Administrativo nº 1.550/2005. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.896, de 17 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.394, de 05 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 15.176, de 23 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 15.883, de 13 de abril de 2009, e considerando o Edital nº 19 - C MPU, resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU, biênio 2026-2027: I - Representante do Governo Municipal: Reinaldo Alfredo Caetano Bascheria. II - Representante da Sociedade Civil: Magali Aparecida dos Santos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 18 de junho de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 25.04.2025. A Secretaria Municipal de Saúde de Santo André torna público a realização da Resolução nº 25.04.2025 publicada em 15 de abril de 2025, nos seguintes termos: Onde se lê: "Santo André, XX de abril de 2025.- Comissão Organizadora/Eleitoral Plenária Municipal como Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Paulo e 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora" Leia-se: "Santo André, 15 de abril de 2025.- Comissão Organizadora/Eleitoral Plenária Municipal como Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Paulo e 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora" Santo André, 18 de junho de 2025. Comissão Organizadora/Eleitoral Plenária Municipal como Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Paulo e 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário Municipal de Saúde.

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A: R\$ 651.758,84;EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS: R\$ 15.643,27;REDE DE POSTOS 3 IRMÃOS LTDA: R\$ 20.701,70;TELEFONICA BRASIL SA: R\$ 17.014,59; WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA: R\$ 3.520,00 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZO a presente dispensa de licitação nos termos do artigo 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no parecer jurídico de fls. 826/842, bem como do documento elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF às fls. 817/824, com fundamento no art. 75, inc. XV, da Lei de Licitações e Contratos, para contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT e da Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT, no valor de R\$ 1.213.285,80 (um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), tendo como objeto a "Elaboração dos planos municipais de redução de riscos para os municípios de Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra".
Grande ABC, 6 de junho de 2025.
ARAOLO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Executivo

Publicação de Edital de Licitação.
Concorrência Pública nº 001/2025.
Edital Disponível - Processo de Compras nº 057/2024 - Concorrência Pública nº 001/2025 - O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, através da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA - TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão do Plano Regional de Macro e Microdrenagem da Região do ABC, compilação dos cadastros municipais existentes e a elaboração e atualização das manchas de inundação na Região, com ênfase nas sub-bacias crônicas, conforme especificações técnicas e demais critérios constantes no Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante do presente Edital. Abertura agendada para o dia 12 de agosto de 2025 às 10h15, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Aroaldo Oliveira da Silva - Secretário Executivo.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de Contratação Direta: Dispensa Eletrônica nº 006/2025 (Previdência) e nº 002/2025 (Assistência), P.A. nº 444/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação dos pontos de 14 quarteirões pertencentes ao Instituto de Previdência de Santo André, com fornecimento de peças e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta. O Edital poderá ser obtido sem custo pela plataforma BBMNet (https://novobmmnet.com.br) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/edital/). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet (https://novobmmnet.com.br) a partir das 8h00 do dia 20 de junho de 2025 até as 8h00 do dia 26 de junho de 2025. A etapa de lances será iniciada às 08h30 do dia 26 de junho de 2025, com término previsto para as 14h30 do mesmo dia, no modo de disputa com prorrogação. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma. Aviso de Dispensa Eletrônica fracsassada: Aviso de Contratação Direta nº 003/2025 (Previdência), P.A. nº 283/2025. Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender às demandas do IPSA. O Instituto de Previdência de Santo André informa que, os itens ofertados não atenderam às exigências do Termo de Referência, restando o certame FRACASSADO. Santo André, 18/06/2025. Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ SEMASA

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo Autorização de Fornecimento n.º 92/2025. ARP nº 16/2025. Processo de Compras n.º 18/2024-3. Objeto: Registro de preços para aquisição de sacos plásticos para lixo. Contratante: SEMASA. Detentora: Santec Fabricação e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. Valor Total: R\$ 1.598,80. Assinatura: 10/06/2025. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Avisos

SCÓRPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, torna público que requereu ao SEMASA, a renovação de sua Licença de Operação nº 000060/2021 para fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente, sito à Rua Alfreds Paegle, nº 169 – Bairro Campestre – Santo André – SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.
Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175
Date: 2025.06.18 17:54:51 -03:00

PORTARIA Nº 01, DE 18.06.2025 - CGPPP - A Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 18.394, de 19 de março de 2025, considerando o Resolução nº 01, de 15 de maio de 2025 - CGPPP e o que consta nos autos do processo administrativo nº 7.108/2025. Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTPPP: Diego Viaselli Cabral, representante da Secretaria de Inovação e Tecnologia; Gilson Touna, representante da Secretaria de Mobilidade Urbana; Karla Sanches, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Caio Costa e Paula, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Liliam Baldin Guarnieri, representante da Santo André Transportes- SA-TRANS. Prefeitura Municipal de Santo André, em 18 de junho de 2025. Ana Claudia Cabrian Leite - Chefe de Gabinete e Presidente do CGPPP

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sL5 / Contrato 091/25-PJ - Processo 8.729/2025 - Contratada: 24.975.668 Vanessa de Oliveira Correa - Objeto Contratação da profissional Vanessa de Oliveira Correa, em Artes Vanessa Correa, para realização de Curso de Cinema - Módulo Básico. - Vigência: 02/06/2025 a 26/11/2025 - Valor: R\$ 13.440,00 - Assinatura: 30/05/2025. / Termo Aditivo 095/25 - Processo 22.805/2022 - Contratada: Unimed Seguradora S/A - Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/23-PJ para proceder, retroativamente a 17/05/2024, à inclusão da Cláusula Segunda no 1º Termo Aditivo nº 062/24, com a seguinte redação: Proceder à supressão de 1,32% do valor inicialmente contratado; proceder ao acréscimo de 3,86% do valor inicialmente contratado e, prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 17/05/2025. - Assinatura: 16/05/2025 - Valor Mensal: R\$ 54.904,15

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/ Inexigibilidade de Licitação. Foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74 - Caput da Lei 14.133/21, tratada no PA.: 9062/2025 contratação do Mel 51.057.570 Reynaldo Luiz Torre Francisco Damazio (CNPJ nº 51.057.570/0001-59), representando o profissional Reynaldo Luiz Torre Francisco Damazio, em artes "Reynaldo Damazio" para realização de Oficina de Formação em Escrita Criativa voltada para o Ensino dos Fundamentos dos Gêneros Literários Básicos da Literatura: Prosa (Romance, Conto) e Poesia, no período de 26/06/2025 a 26/08/2025, na Casa da Palavra Mário Quintana de Santo André, inserida no Projeto "Pulsas Palavra", no valor total de R\$ 6.040,00.

Anuncie Aqui
4435-8000

▼ Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ
A Câmara Municipal de Santo André, de acordo com o disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e aos artigos 43, I e 44 do Estatuto da Cidade, convida os municípios andressens a participar da Audiência Pública, que será realizada no Plenário do Legislativo no dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, às 10 horas, a fim de debater o Projeto de Lei nº 9/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO do Município de Santo André para o exercício 2026.
A apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandred.sp.gov.br (TV Câmara).
As inscrições deverão ser feitas sobre o tema poderão ser efetuadas em direções às Mesa sobre o tema poderão ser enviadas pelo e-mail eventos@cmsandred.sp.gov.br, contendo nome completo, R.G. e endereço, até o dia 20 de junho de 2025.
Câmara Municipal de Santo André, 16 de junho de 2025. 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Processo CM nº 4544/2025
IGS/

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022-02-2022-
CONTRATADA: DITA TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, pelo índice de 5,01%, a contar de 19 de abril de 2025; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 1.182,50; VIGÊNCIA: 19/04/2025 a 01/05/2026; ASSINATURA: 08/06/2025; Nº DO EMPENHO: 332/2025; Valor de R\$ 801,04; DOTAÇÃO: R\$ 30.930 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DO EMPENHO: 12/06/2025; a empenhar para o exercício de 2026; R\$ 381,45; PROCESSO: 4901/2020; FUNDAMENTO LEGAL: §8º do Art. 65 combinado com o inciso II do Art. 57, ambos da Lei 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 18 de junho de 2025. 472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 17/06/2025
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Nea dos Afonso Cunha.
Art. 2º A entrega do título honorífico será feita em conjunto com a Sessão Solene em comemoração ao Dia da Comunidade GLBT, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, às 19 horas.
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 17 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 4135/2025
PDL nº 14/2025
IBL/IGS

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: 8/2024/2023; Nº DO AJUSTE: Contrato nº 8/2024 - Locação de Sistema Completo de Segurança com Monitoramento e Gerenciamento por Câmeras de Circuito Integrado CFTV IP, Alarmes /Sensores de Segurança com Alarmes e Portal Detector de Metal e demais Dispositivos de Segurança e Controle; FORNECEDOR: SINAL VERDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Nº DO EMPENHO: 342/2025, no valor de R\$ 176.186,66; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J; DATA DO EMPENHO: 13/06/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 18 de junho de 2025. 472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES DAS SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá e Cemitério Bom Jesus em Paranapiacaba em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 17 de junho de 2025.
Cemitério Nossa. Sra. do Carmo - Curuçá
QUADRAS MES
107 JULHO
Cemitério Bom Jesus - Paranapiacaba
QUADRA SEPULTURA NOME VENCIMENTO DA SEPULTURA
01 04 Arnaldo Vanderley da Silva 15/11/2023
03 03 Heioiza Clara Luciana de Medeiros 18/07/2023
Diretor Superintendente do SFMSA

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº 103226-38.2022.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Títulos Extrajudiciais - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO SANTANDRE (BRASIL) S.A. Executado: Bach Supermercados Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 103226-38.2022.8.26.0554. (O) (M) Juízo(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo. Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, nomeada Leilão e FZ SADERE B&B (SUPERMERCADOS) Ltda (CNPJ: 25.094.021/0001-44) e ANDRÉ LUIS GOMES (CPF: 023.000.838-09), que Banco Santander (Brasil) S/A, Ates ajuizamento de Execução, objetivando a realização de R\$ 1.005.571,89 (um milhão e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renúnciação de Dívidas nº 023350530000017890, Operação nº 0263000017890300151. Estados executados em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague(m) o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer em qualquer momento a realização de parcelas mensais, sob pena de correção monetária de juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decadom os prazos supra, no silêncio, serão nomeado curador especial e aliado regular processoamento ao fato. Sendo presente, ajuizado o publicado NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de maio de 2025.

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 021/2025: DESIGNAR os servidores RODRIGO JANZANTE DOS SANTOS, Id. Funcional 134-1 - Gerente de Serviços Funerários e Cemitérios e CHARLES DE FIGUEREDO FERREIRA, Id. Funcional 93-0 - Encarregado de Distribuição de Veículos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2025 e Processo nº 078/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de veículos da frota do SFMSA.
VALDIR TIRAPANI
Diretor Superintendente

Anuncie Aqui
4435-8000

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

RESOLUÇÃO Nº 002/2025
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DE JESUS DOS RAMOS:
Dispõe sobre a inclusão da Comissão de Segurança Pública no Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, e dá outras providências.
Art. 1º - Fica acrescido no artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra o inciso X Comissão de Segurança Pública, com a finalidade de analisar, propor e acompanhar medidas relativas à segurança pública no âmbito municipal, incluindo políticas preventivas, cooperação com órgãos estaduais e federais e projetos de lei pertinentes ao tema.
Art. 2º Fica acrescido o inciso X no Artigo 82, com a seguinte redação:
Da Comissão de Segurança Pública:
a) A Comissão Permanente de Segurança Pública tem por finalidade propor, acompanhar, fiscalizar e emitir pareceres sobre matérias relativas à segurança pública no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, promovendo o diálogo entre o Poder Legislativo, os órgãos de segurança pública e a sociedade civil;
b) A Comissão será composta por 03 (três) membros, designados na forma regimental, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;
c) A Presidência e a relatoria da Comissão serão escolhidas por eleição entre seus membros, por maioria simples;
d) Os membros da Comissão exercerão suas funções sem remuneração adicional, sendo vedado qualquer tipo de gratificação ou vantagem pecuniária decorrente da participação;
e) Compete à Comissão de Segurança Pública:
1) Analisar proposições legislativas que tratem de segurança pública, prevenção à violência, atuação da Guarda Civil Municipal e políticas de proteção comunitária;
2) Promover audiências públicas, seminários e eventos destinados à discussão de temas relacionados à segurança pública com a participação da população e de autoridades competentes;
3) Receber, encaminhar e acompanhar sugestões, denún-

cias e demandas da comunidade relativas à segurança pública, desde que devidamente fundamentadas;
4) Elaborar relatórios periódicos sobre a situação da segurança pública no Município, com proposição de medidas legislativas ou administrativas pertinentes;
5) Articular-se com órgãos públicos e entidades civis para promoção de políticas públicas integradas de segurança;
6) Acompanhar a aplicação de recursos públicos destinados a ações de segurança no Município;
7) Opinar sobre propostas de convênios, termos de cooperação e outros instrumentos jurídicos envolvendo segurança pública municipal.
f) As sugestões poderão ser encaminhadas por conselhos de segurança, entidades comunitárias, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, associações profissionais e demais interessados, excetuando-se os partidos políticos;
g) As sugestões recebidas por escrito serão analisadas pela Comissão e, se acolhidas, convertidas em propostas legislativas ou administrativas, a serem submetidas ao Plenário da Câmara. Caso rejeitadas, serão arquivadas com a devida justificativa;
h) Todos os eventos realizados na Câmara Municipal e relacionados à temática da segurança pública deverão ser previamente submetidos à apreciação da Comissão.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de junho de 2025 - 61º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Vereador Cláudio Gonçalves Bento
Presidente
Publicado no Quadro de Editais da Câmara, na mesma data.
Dra. Salina Leite Querino
Secretário Geral
Irismar Jardim Amaral Junior
Coordenador de Apoio Legislativo
Projeto de Resolução n.º 001/2025
Processo n.º 058/2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2025
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DA MESA:
"Altera a Resolução 004.05.2023 para criar uma vaga adicional para o cargo de Oficial de Recursos Humanos no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra."
Art. 1º - Fica criada 1 (uma) vaga adicional para o cargo de Oficial de Recursos Humanos, de provimento efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, a ser provida por concurso público, conforme as normas vigentes.
Art. 2º - O Anexo V da Resolução nº 004.05.2023 passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao cargo de Oficial de Recursos Humanos:
Nomenclatura do Cargo Vagas Existentes Jornada Semanal Grupo Ocupacional
Oficial de RH 02 40h GRUPO - J

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de junho de 2025 - 61º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.
Vereador Cláudio Gonçalves Bento
Presidente
Publicado no Quadro de Editais da Câmara, na mesma data.
Dra. Salina Leite Querino
Secretário Geral
Irismar Jardim Amaral Junior
Coordenador de Apoio Legislativo
Projeto de Resolução n.º 003/2025
Processo n.º 065/2025

Imóveis

▼ Leilões

PECINI LEILÕES
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
PROVÍNCIA
Companhia Promotora de Securitização
DATAS: 1º Público Leilão: 24/06/2025, às 10h15 | 2º Público Leilão: 26/06/2025, às 10h15
ANGELA PECINI SILVEIRA, Leloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, (CNPJ nº 04.200.649/0001-07, VENDEDORA, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 28/07/2023, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 06, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VISTA JARDIM", localizado Rua Vitória Régia, nº 1.139, Santo André/SP. Áreas: Privativa de 114,5500m²; Comum de Registro Proporcional de 0,7771m²; e Total Construída de 115,3271m². FIT 0,108087 ou 10,8087%. Matrícula Imobiliária nº 170.484 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Classificação Fiscal: 01.039.309. Consolidação da propriedade em 29/05/2025. Lances Mínimos: 1º Leilão: R\$ 600.919,98. 2º Leilão: R\$ 133.633,46. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, a sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; 6. A venda será feita em caráter AD CONTRA. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. As demais regras, condições e informações constam no Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficom os Devedores Fiduciários: EVANDRO MENDES ALVES, CPF nº 164.258.408-89 e CAROLINA BAULI GRAZIANO, CPF nº 309.864.458-35, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 - (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES
PROVÍNCIA
Companhia Promotora de Securitização
DATA: 1º Público Leilão: 24/06/2025, às 10h00 | 2º Público Leilão: 26/06/2025, às 10h00
ANGELA PECINI SILVEIRA, Leloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, VENDEDORA, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 11/05/2023, e posterior Cessão de Crédito. EM LOTE ÚNICO, os seguintes imóveis do "RESIDENCIAL STUDIO 1", situado à Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 156, São Caetano do Sul/SP: 1) APARTAMENTO Nº 7, PAVIMENTO TERREO. Áreas: Real Privativa Principal de 37,5600m²; Real Privativa Acessória de 17,0300m²; Real Privativa Total de 54,5900m²; Real de Uso Comum de 42,3305m²; e Real de 96,9205m². Coef. de Proporcionalidade de 0,021988588. Matrícula Imobiliária nº 52.686 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Inscrição Municipal nº 07.016.0164; 2) VAGA SIMPLES Nº 41, 1º SUBSÓLO. Áreas: Real Privativa de 10,3500m²; Real de Uso Comum de 5,7053m²; e Real Total de 16,0553m². Coef. de Proporcionalidade de 0,020936328. Matrícula Imobiliária nº 52.763 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Inscrição Municipal nº 07.016.0241. Consolidação das propriedades em 14/05/2025. Valores: 1º Leilão: R\$ 329.118,99. 2º Leilão: R\$ 192.734,88. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar os imóveis, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial dos imóveis arrematados; 3. Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. IMÓVEIS OCUPADOS. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. A venda será feita em caráter AD CONTRA. Imóveis entregues no estado em que se encontram; 7. As demais regras, condições e informações constam no EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciária: REBECA BASTOS WALCACEZ DE OLIVEIRA - CPF nº 426.217.058-30, devidamente comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Terrenos e Lotes

São Bernardo

VENDO 1 JAZIGO

** Com 04 GAVETAS no CEMITÉRIO JARDIM DA COLINA na cidade de São Bernardo do Campo (Quadra c, Setor 12, Lote 054). 10 x de R\$ 1.700,00. Tratar(19) 99875-1220 wh.

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para anunciar, ligue:
4435-8159
COMERCIAL@DGABC.COM.BR
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue:
4435-8010
Autenticar documento em https://camorasepapel.cmsandred.sp.gov.br/autenticada
ou autenticador 3100360036003600390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.